

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

PROCESSO Nº 02.01.006/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer da Agente de Contratação que prevê que a Inexigibilidade de Licitação foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO, conforme prescreve o Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021 a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021, objetivando: Contratação da empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO EVENTOS, visando a inscrição de 05 (cinco) pessoas, para participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, que será realizada pela Plenária Assessoria e Gestão de Eventos em parceria com a UVB, na cidade de Natal/RN, nos dias 17 A 20 de março de 2026.

PRESTADOR DE SERVIÇOS: PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO EVENTOS, CNPJ: 18.336.780/0001-00.

VALOR: R\$ 3.985,00 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais) referente a 5 (cinco) inscrições.

Proceda-se com a publicação do ato competente na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte- FECAM/RN, conforme determina a legislação vigente.
Olho D'Água do Borges/RN, 10 de março de 2026.

PEDRO DE PAIVA CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 22873020

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/03/2026.
EDIÇÃO 2361. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>